



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, administrador, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Primeira Item 0.2 e Cláusula Décima Sexta §7º do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 0.2: Fica acrescentado 01 (um) Ponto de monitoramento de alarme e câmeras, contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, no prédio da Oficina Municipal da Secretaria de Obras, a contar de 09 de dezembro de 2021, conforme memorando nº 114/2021 da Secretaria Municipal dos Transporte Serviço Urbano e Interior e quatro abaixo:

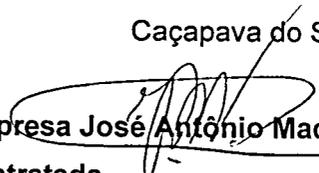
| LOCAL | ENDEREÇO | OBS: | Valor Mensal |
|-------------------|--------------------------|------|--------------|
| Oficina Municipal | Rua Silva Jardim, nº 196 | | R\$ 220,00 |

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA §7º: Fica incluída na Secretaria Município dos Transporte Serviço Urbano e Interior a seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 2.103, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Reduzido nº 430 e Recurso 01.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de dezembro de 2021.


Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.
Contratada.


Luiz Carlos Guglielmin.
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 114/2021

ORIGEM: SMSUITM
DESTINO: GAPRE
DATA: 06/12/2021

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1591

Em 06 12 21
Rand

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos aditivo ao contrato nº4621/2015 com a **Empresa José Antônio Maciel Vieira**, para monitoramento por câmara nos endereços na Rua Borges de Medeiros nº 394 onde vai ser instalado a Secretaria de Obras e na Rua Silva Jardim nº196 na Oficina Municipal no valor de R\$ 220,00 em cada local, e atualizar o endereço do monitoramento por alarme da Rua Félix da Cunha nº1176 para a Rua Borges de Medeiros nº394.

Atenciosamente.

RECEBIDO EM
07/12/21
[assinatura]

Evaldo Gomes
Evaldo Gomes,
Secretário Adjunto do Município dos
Transp. Serv. Urb. e Interior.

DE ACORDO
07/12/21
[assinatura]
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Luz Carlos Guglielmin
Prefeito em Exercício